



PROTOCOLO		
Recebido em 09/09/2019	Moção :: congratulação	2019
Registrado sob o nº 1b6c37c4		ANO
Sessão de 10/09/2019		
Funcionário		
AUTORIA: Ver. Fernando Valério Ramos		

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

Requeremos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, nos termos do artigo 165, inciso III, da Resolução nº 003/2018, **Moção de Congratulações e Aplausos** dirigida ao empresário **Genilson Peres Sanches, da Rede Santos Supermercado**, pela reinauguração no novo e moderno espaço comercial na cidade de Jardim, no último dia 05 de setembro. O Santos Supermercado nasceu em Bonito/MS como parte de um grande projeto empresarial que deu certo. E hoje o empreendimento é composto de duas modernas lojas de varejo - Santos Supermercado/Bonito e Santos Supermercado/Jardim, além da empresa de atacados, o Rincão Atacadista, sucesso de venda e público, também na cidade de Bonito/MS.

Inaugurado em Jardim, no ano de 2005, o Santos Supermercado celebra 14 anos de excelente atendimento, oferecendo aos seus clientes o que há de melhor, em todos os setores. E para comemorar a data, ampliou suas instalações com o que existe de mais confortável e moderno, promovendo dois dias de festas e entregando à comunidade jardinense.

Ao empreendedor Genilson Peres Sanches, queremos externar as nossas congratulações e aplausos, bem como à gerencia em Jardim, através da senhora Crislaine Centorion e todos os funcionários dessa conceituada empresa, desejando mais sucessos e gratidão por sempre acreditar no desenvolvimento de nossa cidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 2019

Ver. Fernando Valério Ramos
Vereador(a) - PSDB

